Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"
CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@ig.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000
Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

RESOLUÇÃO N° 01/2004 de 15/01/04

"Altera a Redação dada no Artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bofete".

A Mesa da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte resolução:

Artigo 1° - Fica Alterado o Artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bofete, ficando sua redação da seguinte forma;

"Artigo 3º – A Câmara Municipal tem sua sede no Edifício "Vereador Onofre Leme Machado", sito na Rua Sete de Setembro Nº 54, em Bofete, reputando-se nulas as sessões que se realizarem fora dela.

Artigo 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, Gabinete do Presidente em 03 de Fevereiro de 2004.

João Aliberti
Presidente

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Câmara Municipal de Bofete e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete/SP.